



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 074, DE 26 DE ABRIL DE 2024

PUBLICADO EM 29/04 2024, ED. 1.910
PÁG. 03104, JORNAL OFICIAL DE ITAPIRA

"Abre crédito especial no valor de R\$1.850.000,00."

ANTONIO HÉLIO NICOLAI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos da Lei Municipal nº 6.387/2024;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito especial no valor de **R\$ 1.850.000,00 (um milhão e oitocentos e cinquenta mil reais)**, para atender à finalidade abaixo especificada:

020701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10302013	SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS			
2029	Manutenção da Ambulatorial e Hospitalar (MAC)			
337170	02 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	R\$		1.200.000,00
020701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10302013	SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS			
2029	Manutenção da Ambulatorial e Hospitalar (MAC)			
339030	02 MATERIAL CONSUMO	R\$		422.000,00
020701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10302013	SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS			
2029	Manutenção da Ambulatorial e Hospitalar (MAC)			
339039	02 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$		228.000,00
TOTAL GERAL			R\$	1.850.000,00

Art. 2º A cobertura do crédito especial a que se refere o artigo anterior se fará através do excesso de arrecadação resultante de receitas não previstas e de repasses do Governo Estadual.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 26 de Abril de 2024.


ANTONIO HÉLIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e publicado no Jornal Oficial de Itapira na data supra.


SANDRO CÉSAR OLIVEIRA ALMEIDA
SECRETÁRIO DE GOVERNO